



## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES - EPP, QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE À CONTRATADA.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.011.024/0001-82, por seu representante o presidente Diego José Ribeiro, brasileiro, casado, residente na Fazenda Machado, neste município, inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79 e RG 16.383.583 SSP/MG.

**CONTRATADA:** Gabriel Eller Gomes Gonçalves - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.525.989/0001-80, com sede na cidade de Timóteo/MG, na Rua Noventa e Nove, n.º 04 A - Bairro João XXIII, por seu representante legal o Sr. Gabriel Eller Gomes Gonçalves, inscrito no CPF sob o n.º 099.568.576-29 e RG 30.984.289 SSP/AM.

As partes acima qualificadas celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

### I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a transferência de obrigação da Contratante à Contratada (lavagem do veículo locado), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

### II – DOS SERVIÇOS

2.1. A partir da assinatura desse Termo Aditivo, fica a Contratada obrigada a realizar os serviços de lavagem e higienização do veículo locado, conforme as especificações abaixo:

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:098  
59996679

Assinado de forma digital por DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679  
Dados: 2022.09.05 10:27:05 -03'00'

GABRIEL ELLER  
GOMES  
GONCALVES:099  
56857629

Assinado de forma digital por GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES:09956857629  
Dados: 2022.09.05 19:55:54 -03'00'

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. FORNEC.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>02 (duas) lavagens simples ao mês, que deverão ser realizadas na parte externa e interna do veículo locado, inclusive tapetes, e a retirada de poeira do painel.</li> <li>01 (uma) lavagem completa a cada 02 (dois) meses, em que a limpeza deverá ser realizada com a lavagem geral do veículo locado, em sua parte externa e interna. Inclui-se nesse processo a lavagem dos para-choques, pneus, rodas, faróis, lataria e onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se ainda a limpeza interna que compreende: bancos, carpetes, tapetes, no qual a Contratada deverá escovar e retirar a sujeira com aspirador de pó.</li> </ul>	Serviço	07	R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).	R\$ 1.283,33 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

2.2. Diante disso, o valor mensal unitário do serviço do Contrato n.º 016/2022 passará a ser de R\$ 3.193,33 (três mil e cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

### III – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor global estimado do Contrato n.º 016/2022 passará a ser de R\$ 37.403,33 (trinta e sete mil e quatrocentos e três reais e trinta e três centavos).

### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.002– 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 016/2022 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.

GABRIEL ELLER GOMES Assinado de forma digital por  
GABRIEL ELLER GOMES  
GONCALVES:09956857  
629  
Dados: 2022.09.05 19:56:41  
-03'00'

5.2. A CONTRATADA, através do presente aditivo contratual, dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou



não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao Contrato n.º 016/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, de 05 setembro de 2022.

DIEGO JOSE  
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por  
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679  
Dados: 2022.09.05 10:25:01 -03'00'

---

**Diego José Ribeiro**  
**Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo**  
**CONTRATANTE**

GABRIEL ELLER GOMES  
GONCALVES:09956857  
629

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ELLER GOMES  
GONCALVES:09956857629  
Dados: 2022.09.05 19:56:58 -03'00'

---

**Gabriel Eller Gomes Gonçalves - EPP**  
**CNPJ: 31.525.989/0001-80**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)

CPF: 05039581661

2) Thalles V. B. Gomes

CPF: 098.672.776-86